

Proposta de Deliberação

Em defesa do serviço público de transportes

Considerando que:

- Um serviço público com a importância que os transportes fornecidos pela STCP e pela Metro do Porto têm para as populações, para a economia e para o meio ambiente da cidade e da região do Porto não pode ficar refém de lógicas economicistas nem de interesses de accionistas de consórcios privados;
- O Governo determinou a abertura de um processo tendo em vista a privatização da STCP e a manutenção do actual modelo de exploração por privados da Metro do Porto;
- Os cadernos de encargos referentes a estes processos apontam para uma maior redução da oferta de transportes públicos na cidade e na região do Porto, quer no caso da STCP, quer no caso da Metro do Porto;
- Não existem garantias em relação à melhoria da qualidade do serviço oferecido. Pelo contrário, o único critério para a escolha dos concessionários é o preço mais baixo da adjudicação;
- Relativamente à situação dos trabalhadores das empresas públicas de transportes implicadas, os direitos salvaguardados pela negociação colectiva são postos em causa;
- Neste processo, o Governo incorreu num conjunto de erros formais e legais que põem em causa a legitimidade da sua decisão.

E tendo ainda em conta que:

- Um melhorado serviço público de transporte, de qualidade e eficiente, ao serviço das necessidades das populações, no que à mobilidade diz respeito, é um incentivo ao uso do transporte colectivo em detrimento do individual;
- O incremento do uso de transporte colectivo é uma mais valia para qualquer cidade. É a alternativa mais sustentável para a substituição do transporte individual, contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, bem como do consumo de combustíveis fósseis não-renováveis e para a melhoria da qualidade de vida urbana (nomeadamente ao nível do congestionamento, acidentes, eficiência económica da cidade, ocupação racional do solo, estacionamento...).

A Assembleia Municipal do Porto, reunida extraordinariamente em 22 de Setembro de 2014, delibera exigir ao Governo:

- A anulação do processo aprovado na reunião do Conselho de Ministros do dia 17 de Julho de 2014 de abertura à iniciativa privada dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados pelas empresas Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A., e Metro do Porto, S.A., através da subconcessão dos serviços.

Porto, 22 de Setembro de 2014

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária